

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº.317, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Coordenador de Unidade Administrativo de Povoado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Sr. Ivanildo dos Santos Moreira, inscrito no CPF sob o nº 860.348.735-92.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 09 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Administração